



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## P O R T A R I A N ° 3 1 / 2 0 2 5

**Exonera Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.**

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

**CONSIDERANDO** as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1º e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

**CONSIDERANDO** especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

**CONSIDERANDO**, sobretudo a supremacia do interesse público,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, a Sra. **CAROLINA ALO SILVA DE MELO DA MATTA**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Muriaé, Minas Gerais, em 09 de abril de 2025.

---

**ELVANDRO MACIEL DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé